



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 2/2022 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 22 de agosto de 2022.

|   |
|---|
| Processo nº: 23205.109078/2019-14   |
| Conselheiro Relator: Claudia Almeida Fioresi  |
| Assunto: Efeitos De Toxicidade De Nanopartículas Metálicas Para A Microalga Desmodesmus Subspicatus |
| Interessado: Cristiane Funghetto Fuzinato   |

## I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.109078/2019-14 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto "Efeitos De Toxicidade De Nanopartículas Metálicas Para A Microalga Desmodesmus Subspicatus", da pesquisadora Prof. Cristiane Funghetto Fuzinato, docente do *Campus Erechim/RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2019-0570.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019 que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL N° 881-1043-1047/GR/UFFS/2019 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

Este projeto buscou, contribuir com a escassez de informações científicas em relação aos efeitos tóxicos de suspensões de nanopartículas metálicas, em especial as de prata e óxido de cobalto, em ambientes aquáticos para a microalga verde de água doce *Desmodesmus subspicatus*.

O recurso disponibilizado para o mesmo foi de R\$ 4679,50 para despesas correntes, recebidos pela pesquisadora em 17/12/2019. No entanto, por conta da suspensão das atividades presenciais na UFFS devido a Pandemia de COVID-19 em 16/03/2020, os recursos destinados a execução desta pesquisa não foram utilizados pela pesquisadora, sendo devolvidos com seu respectivo rendimento de forma integral através da GRU. Na justificativa fornecida, consta que os resultados obtidos na pesquisa foram realizados com materiais de pesquisas anteriores. Sendo assim, foi devolvido no dia 16/02/2022 o valor corrigido com rendimento através de uma única GRU no valor de R\$ 4.964,18.

## II - CONSIDERAÇÕES

Foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 83), a entrada do auxílio (pág. 84) e a devolução dos recursos (pág. 86) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 85);

Foi apresentada a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 44 a 76) descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente.

O processo apresenta os documentos referentes aos incisos I, e IV do item 5.2 do TERMO DE OUTORGA e estes estão adequados;

O processo apresenta o parecer do CAP e este é favorável (pg 87);

O processo apresenta Parecer Técnico da DCONT (pgs. 89 a 90) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.7, I, do Termo de Outorga.

### III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

CLAUDIA ALMEIDA FIORESI

*(Assinado digitalmente em 22/08/2022 10:21)*

CLAUDIA ALMEIDA FIORESI

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*ACAD - RE (10.40.07)*

*Matricula: ###122#2*

**Processo Associado: 23205.109078/2019-14**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **b500fdd5a2**